

Prezada Senhora Estefane, com nossos cordiais cumprimentos e em atendimento de sua demanda, esta Comissão e-SIC encaminhou sua solicitação para Unidade competente, que nos informaram o que segue abaixo:

“Informo a Vossa Senhoria que o efetivo do Batalhão de Polícia Ambiental conta, atualmente, **com 223 Policiais Militares**, que estão divididos dentro das **06 (seis) subunidades** localizadas no interior do estado, juntamente à Sede do BPA, em Candeias do Jamari, conforme planilha abaixo:

<b>SUBUNIDADES</b>	<b>LOCALIDADE</b>	<b>EFETIVO</b>
PELOTÃO DE COMANDO E SERVIÇOS (PCS)	Sede (Candeias)	49
1ª CIA PM/ BPA	Sede (Candeias)	37
2º PEL PM/ 1ª CIA PM/ BPA	Jaci-Paraná	21
3º PEL PM/ 1ª CIA PM/ BPA	Guajará-Mirim	17
2ª CIA PM/BPA	Machadinho do Oeste	31
3ª CIA PM/ BPA	Ji-Paraná	31
2º PEL PM/ 3ª CIA PM/BPA	Alta Floresta do Oeste	19
3º PEL PM/ 3ª CIA PM/ BPA	Vilhena	18
<b>TOTAL</b>		<b>223</b>

Na oportunidade, agradecemos sua atenção e colocamo-nos à disposição no telefone (69) 3216-8933 das 07:30 às 13:30, de segunda à sexta-feira.

Importante: O art. 25, do Decreto 17.145/2012, informa que poderá ser apresentado recurso, no prazo de 10 dias, contados do recebimento desta, caso as informações ora fornecidas não estejam de acordo com o solicitado.